



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1040

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Legislativos	3
Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1040

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 167, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função gratificada”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Considerando o Decreto Municipal nº 7.116, de 30 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, o servidor **GERMINO FERREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 084.328.328-98, ocupante do emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de Supervisor dos Ecopontos e Viveiro Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 7.116, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor fará jus a diferença do seu salário base com a função gratificada, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 3º. O valor da gratificação deve limitar o que dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 4º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 03 de abril de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1040

Página 3 de 3

Atos Legislativos

Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTILHO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 55.752.091/0001-03

ORDEM DE SERVIÇOS

Tomada de Preços nº 001/2021

Processo nº. 01/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTILHO, neste ato representada pelo seu Presidente Ailton Pereira de Souza, com intuito de atender o princípio da publicidade e o direito a informação, para os devidos fins de direito, por força do contrato oriundo do processo licitatório Tomada de Preços nº 01/2021, firmado com a empresa NOROESTE COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 00.425.500/0001-75, que venceu o procedimento licitatório em questão, com vistas à prestação dos serviços de agencia para publicidade e propaganda, SOLICITA E AUTORIZA, que referida empresa, adote providências a fim de ser dada devida publicidade às Sessões da Câmara Municipal de Castilho, sejam ordinárias ou extraordinárias, através de transmissão via radiofônica.

Castilho, 21 de março de 2023.


AILTON PEREIRA DE SOUZA
Presidente